

Estância de São José dos Campos
Prefeitura

Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

Boletim do Municipal

Nº. 70 de 04/05/1971

D E C R E T O Nº 1.394

de 26 de abril de 1971

O Prefeito da Estância de São José dos Campos,
usando de suas atribuições legais,

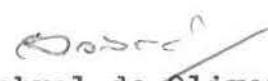
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criado um ponto de estacionamento livre para táxis, com localização no final da Avenida Brasília.

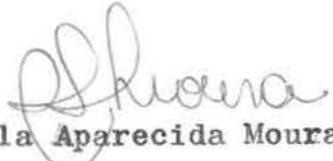
Parágrafo único - É de 6 (seis) carros a lotação do ponto livre referido no artigo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
26 de abril de 1971.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos Campos aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um.


Ângela Aparecida Moura
Chefe do Deptº de Administração

R. 13/4/71
S. 14/4/71